PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONôMICA
"CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI"
Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166
Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Agronômica			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de			
Responsável pela Demanda**:**	Igor Danielski	Matrícula: 1258	
E-mail:	Telefone:	(47) 3542-0166	

1. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, ELÉTRICA E CHAPEAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS OU PARALELOS EM VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA/SC.

2. **Justificativa da necessidade da contratação:** O município necessita contratar serviços especializados de manutenção mecânica, elétrica, e de chapeação, pintura e funilaria para atender à frota municipal. A frota é composta por veículos leves, pesados e máquinas utilizadas em diversas áreas de atuação, como transporte escolar, saúde, coleta de resíduos, manutenção urbana, agricultura e demais setores administrativos. Devido ao uso contínuo e à alta demanda operacional, os veículos e equipamentos frequentemente necessitam de reparos, substituição de peças, correção de falhas elétricas e reparos estruturais na carroceria. A contratação desses serviços é essencial para garantir a segurança, a funcionalidade e a durabilidade da frota, permitindo que as atividades municipais sejam realizadas de forma eficiente e sem interrupções. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva é indispensável para reduzir custos a longo prazo,
evitar paralisações inesperadas e garantir que a frota atenda às regulamentações vigentes de segurança veicular e ambientais

3. Descrições e quantidades: as quantidades foram estimadas conforme o ultimo pregão e as necessidades decorrentes dos departamentos do município de Agronômica/SC.

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Estimativa de valor: R$ 2.550.000,00

6. Prazo de entrega/ execução: as empresas contratadas terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias para executar o serviço, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

7. Local e horário da entrega/execução: Prefeitura Municipal de Agronômica, conforme autorização de fornecimento.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Diretor do departamento que expedir a autorização de fornecimento.

Agronômica, 26 de novembro de 2026.

VOLNEI RODRIGUES:02074895992
Assinado de forma digital por VOLNEI RODRIGUES:02074895992
Dados: 2026.11.26 13:09:45 -03'00'

Volnei Rodrigues
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÕES: